

**EDITAL DIR Nº 022/2019**

Dispõe sobre abertura de seleção de docente para o Curso de Direito da Faculdade CNEC Santo Ângelo/ RS.

Missão
Desenvolver conhecimento para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética;
Excelência;
Valorização do Ser Humano;
Sustentabilidade;
Otimização de recursos;
Transparência.



O Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, torna público o lançamento do presente:

EDITAL

Art. 1º Torna-se pública a abertura de processo de seleção de docente para o curso de DIREITO da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

Art. 2º Das condições gerais para inscrições e o envio de currículo:

- 2.1 A inscrição será recebida juntamente com o Currículo Lattes, por meio do e-mail 1432.trabalheconosco@cneec.br (RH), no período de 06/12/2019 até às 22h do dia 13/12/2019. No próprio email enviado, será confirmado o recebimento da inscrição.
- 2.2 Deverá estar anexado ao Currículo Lattes o certificado de mestrado e/ou doutorado, bem como os comprovantes dos demais cursos e atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos (2015, 2016, 2017, 2018 e 2019).
- 2.3 Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.
- 2.4 Não serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de Mestrado e Doutorado;
- 2.5 Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço eletrônico acima informado.



2.6 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.7 Estar em dia com as obrigações do serviço militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

Art. 3º Requisito mínimo de titulação e experiência docente em ensino superior:

3.1 Título de Mestre e/ou Doutor;

3.2 Experiência em: Direito Público e Direito Privado.

Art. 4º Da seleção:

O Processo Seletivo consistirá do seguinte:

4.1 Primeira etapa: prova escrita dissertativa (peso 3,0);

4.2 Segunda etapa: análise do currículo Lattes (peso 3,0); e,

4.3 Terceira etapa: prova didática (peso 4,0).

Art. 5º Etapas do processo seletivo:

5.1 Primeira Etapa:

5.1.1 Prova escrita realizada no dia 17/12/2019, às 14h, com duração de 2h, a respeito de conhecimentos básicos e específicos de Direito Público e Direito Privado, para o que serão disponibilizadas 3 (três) laudas. Nesta etapa, serão levados em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção textual (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,0
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção quanto à norma culta padrão)	8,0
TOTAL:	10

Missão
Desenvolver conhecimento para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética;
Excelência;
Valorização do Ser Humano;
Sustentabilidade;
Otimização de recursos;
Transparência.





Missão
Desenvolver conhecimento
para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética;
Excelência;
Valorização do Ser Humano;
Sustentabilidade;
Otimização de recursos;
Transparência.



5.1.2 Esta primeira etapa será realizada na Faculdade CNEC Santo Ângelo/RS, na sala 6107, do prédio 6, situada à Rua Prof. Dr. João Augusto Rodrigues, nº 471 – Harmonia, Santo Ângelo/RS.

5.1.3 As provas escritas serão realizadas sem a utilização de nenhum material de consulta.

5.1.4 Serão considerados aptos à participarem das etapas seguintes somente os 6 (seis) candidatos mais bem colocados.

5.1.5 No dia 20/12/2019 será divulgada no site da instituição (cnecsan.cneec.br) a lista dos 6 (seis) candidatos classificados nesta primeira etapa, respeitados os empates na última nota, bem como a convocação para as etapas subsequentes.

5.1.6 Eventuais recursos em face da lista de candidatos classificados na primeira etapa deverão ser apresentados no dia 23/12/2019, até às 17h, na Secretaria da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mediante ofício dirigido ao Setor de Recursos Humanos.

5.1.7 As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 27/12/2019, no site da instituição, no seguinte link (cnecsan.cneec.br).

5.2 Segunda Etapa:

5.2.1 No dia 06/01/2020, a banca examinadora composta por docentes do curso de Direito realizará a análise de currículo dos 06 (seis) candidatos classificados na primeira etapa, respeitados os empates na última nota.

5.2.2 A pontuação será atribuída atendendo-se aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	3,0 (não cumulativo)
Mestrado	2,5
Doutorado	3,0
PUBLICAÇÕES	5,0
Artigos aceitos ou publicados em revistas indexadas	3,0



Missão

Desenvolver conhecimento para a vida.

Visão

Formar vencedores.

Valores

Ética;
Excelência;
Valorização do Ser Humano;
Sustentabilidade;
Otimização de recursos;
Transparência.



Qualis A1 – 0,50 cada	
Qualis A2 – 0,40 cada	
Qualis B1 – 0,35 cada	
Qualis B2 – 0,30 cada	
Qualis B3 – 0,25 cada	
Qualis B4 – 0,20 cada	
Qualis B5 – 0,10 cada	
Qualis C – 0,05 cada	
Livro	1,0
Categoria A – até 0,50 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores	
Categoria B – até 0,35 pontos: Editoras Universitárias	
Categoria C – até 0,20 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de Avaliadores	
Capítulo de livro – até 0,15 cada (máximo 2,0 por obra)	
Editoração/organização de livro – até 0,20	
Artigos e/ou resumos publicados em anais de eventos	1,0
Publicação de resumo simples em evento científico nacional – 0,10 cada	
Publicação de resumo simples em evento científico internacional – 0,40 cada	
Publicação de resumo estendido em evento científico nacional – 0,30 cada	
Publicação de resumo estendido em evento científico internacional – 0,50 cada	
Trabalho completo em evento científico nacional – 0,20 cada	
Trabalho completo em evento científico internacional – 0,40 cada	
Artigo publicado em jornal ou revista (magazine) – 0,10 cada	
EXPERIÊNCIA LETIVA NO ENSINO SUPERIOR	2,0
Mais de 2 anos	2,0
Até 2 anos	1,0
TOTAL	10 PONTOS

5.2.3 Será divulgado pelo site (cnecsan.cneec.br) no dia 06/01/2020, às 14h, a pontuação alcançada nesta etapa pelos 6 (seis) candidatos mais bem classificados.

5.3 Terceira Etapa:

5.3.1 Será realizada no dia 08/01/2020, a partir das 08h30min, em sala à definir na Faculdade CNEC Santo Ângelo/RS, com os 6 (seis) candidatos classificados nas primeira e segundas etapa, respeitados os empates na última nota, e consistira em Prova Prática de Docência.

5.3.2 O tema da prova de docência será sorteado dentre os candidatos às 14h, do dia 07/01/2010, na presença dos candidatos.



5.3.3 O candidato terá 30 minutos para desenvolver a temática e deverá, previamente, entregar Plano de Aula relativo ao tema abordado aos membros da Banca Examinadora. Estará disponível multimídia.

5.3.4 Esta etapa será valorada levando-se em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presença das partes essenciais do plano de aula; coerência entre os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação):	1,5
Bibliografia (pertinência ao conteúdo; relevância na área do conteúdo; atualidade):	1,0
Conteúdo (coerência com os objetivos propostos no plano de aula, articulação do conteúdo ao tema, síntese analítica):	3,0
Exposição (apresentação, problematização e domínio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consistência argumentativa – questionamentos, exemplificações, dados, informações; linguagem: adequação, fluência e dicção):	3,5
Recursos didáticos (utilização de estratégias):	1,0
TOTAL	10

Art. 6º Das disposições gerais

6.1 Os candidatos deverão ter disponibilidade em ministrar aulas em todas as noites das 19h30min às 22h, durante a semana.

6.2 O presente Edital estará disponível no portal eletrônico da Faculdade CNEC (cnecsan.cneec.br).

6.3 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital e se fazer presente na data e hora determinada (07/01/2020, às 14h) para o sorteio do ponto a ser ministrado por ocasião da aula.

6.4 A aprovação do currículo não gera direito adquirido a quaisquer candidatos (as), mesmo que chamados (as) para as demais fases do processo, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

Missão
Desenvolver conhecimento para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética;
Excelência;
Valorização do Ser Humano;
Sustentabilidade;
Otimização de recursos;
Transparência.



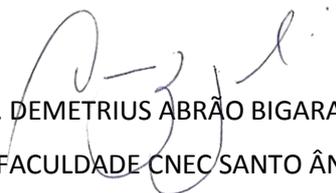


6.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do (a) candidato(a).

6.6 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, 06 de Dezembro de 2019.



PROF. DEMETRIUS ABRÃO BIGARAN
DIRETOR FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO

Missão
Desenvolver conhecimento
para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética;
Excelência;
Valorização do Ser Humano;
Sustentabilidade;
Otimização de recursos;
Transparência.

CNEC

